

DECRETO Nº 10.400 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

Altera o anexo único do Decreto Municipal nº 10.228/2018, do calendário de feriados, pontos facultativos e dias ponte para o exercício de 2018, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando que o dia 19 de novembro de 2018 será em uma segunda-feira, ficando entre o final de semana e o **Feriado Municipal de Consciência Negra**;

Considerando os elementos do Protocolado – PMS nº 26.662/2009.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo único do Decreto Municipal nº 10.228/2018, do calendário de feriados, pontos facultativos e dias pontes do exercício de 2018, incluindo o **dia 19 de novembro (2ª feira) dia Ponte**, conforme segue:

ANEXO ÚNICO

	FERIADO		PONTO FACULTATIVO		DIA PONTE
MÊS	DIA	EVENTO	DIA	EVENTO	DIA
NOVEMBRO					19 (2ª feira)

Art. 2º - As disposições deste Decreto não se aplicarão aos serviços relevantes e atividades municipais considerados essenciais e que, dada a sua natureza emergencial, não possam sofrer interrupção.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 07 de novembro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 07 de novembro de 2018 no Paço Municipal e, em 09 de novembro de 2018, no Diário Oficial do Município.

EDER LAZARO CASTRO RUZZA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ